

PROCESSO Nº 1165/2022/SEC/CMCG - INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Encaminha anteprojeto de Lei – “Dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio 2022 a 2025, e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, e dá outras providências”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ. Sr. Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira, solicitando o envio de mensagem a esta Câmara Municipal, de acordo com incluso na Indicação Legislativa abaixo:

Dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual do Município de Campos dos Goytacazes para o quadriênio 2022 a 2025, e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº. 9.132 de 27 de dezembro de 2021 – PLANO PLURIANUAL (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e na Lei Municipal nº 9.133 de 27 de dezembro de 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) de 2022, a “Ação nº. 1958 – Programa de habitação e urbanização.”

Art. 2º - A ação que se refere o Art. 1º será inclusa no Quadro Demonstrativo da Despesa, por programa de trabalho de unidade Gestora 022305 – Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento de Campos dos Goytacazes – EMHAB, conforme o presente demonstrativo:

022305 – Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento de Campos dos Goytacazes – EMHAB.

04.125. 0015 015 - Programa Municipal de Políticas. 1958 Habitacionais	
04.125.0 Programa de urbanização e habitação	
Total da UG	R\$ 100.000,00

Art. 3º. A ação introduzida pelo artigo 2º tem por finalidade proporcionar políticas públicas voltadas para projetos e execução de urbanização de comunidades com carência de serviços públicos, visando à realização de obras de urbanização, melhorias, reformas e construção habitacional;

Art. 4º. Para a execução da AÇÃO referida no Art. 2º será feita a redistribuição das receitas dos demais programas e ações no âmbito da Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento de Campos dos Goytacazes – EMHAB, mediante a supressão de igual importância da ficha “2361 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica”.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

THIAGO RANGEL LIMA
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação Legislativa visa incluir a “Ação nº 1958 – Programa de urbanização e habitação” no Plano Plurianual (PPA) do quadriênio de 2022 a 2025 – Lei Municipal nº. 9.132 de 27 de dezembro de 2021 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 - Lei Municipal nº. 9.133 de 27 de dezembro de 2021.

O objetivo desta inclusão é proporcionar políticas públicas voltadas para projetos e execução de urbanização de comunidades com carência de serviços públicos, além de serviços como reformas e construções habitacionais.

Para a inclusão desta ação, se faz necessário a supressão de igual importância da ficha “2853 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física”. Portanto, é importante frisar que não decorre nenhuma inconstitucionalidade de geração de despesas, pois as alterações propostas nessa Indicação Legislativa já estão previstas e inseridas nas Leis Municipais vigentes.

Importante destacar que a presente Indicação Legislativa visa dar efetividade a Lei Municipal 5.172/91, no qual atribuiu as competências de Urbanização e Habitação a Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento de Campos dos Goytacazes – EMHAB, não configurando, assim, acréscimo e/ou modificação da empresa pública municipal.

Em face do exposto, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores a proposição em tela, e, tendo em vista a motivação exposta e o interesse público envolvido, solicitamos a devida aprovação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º de criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

THIAGO RANGEL LIMA

-Vereador -